



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 615/2022  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 16 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 607/2022, de autoria do Vereador CLÁUDIO COELHO PEREIRA, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Competente, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei n. 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro e do artigo 14, da Lei n. 5.334/2014, fosse avaliada a possibilidade de franquear aos usuários do sistema de estacionamento rotativo remunerado, "Zona Azul", dentro do prazo de validade das 02 (duas) horas permitidas, estacionar em qualquer outra vaga dentro do sistema.

A solicitação apresentada tem como intuito desonerar o cidadão, sobretudo, aquelas pessoas cujos afazeres estão em pontos distintos da cidade e por vezes pagam duas ou mais taxas para estacionar em diferentes vagas dentro de um curto espaço de tempo. Esta permissão ficaria condicionada à apresentação do respectivo aviso de cobrança que é expedido pelo monitor de trânsito de cada setor.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO  
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA  
1º Secretário

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG